



Casa Civil - CASA CIVIL

DECRETO Nº 26.907, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022.

Consolida o Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental - SEDAM, nos termos da Lei Complementar nº 647, de 20 de dezembro de 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 65 da Constituição do Estado e com fulcro na Lei Complementar nº 647, de 20 de dezembro de 2011, alterada pela Lei Complementar nº 1.120, de 22 de dezembro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º O Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental - SEDAM, disciplinado pela Lei Complementar nº 647, de 20 de dezembro de 2011, fica consolidado nos termos do Anexo Único deste Decreto.

§ 1º Os servidores referidos no **caput** ficam transitoriamente posicionados na Classe e Referência inicial da tabela em que inserido o respectivo cargo.

§ 2º A Coordenadoria de Recursos Humanos da SEDAM promoverá:

I - no prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação deste Decreto, ao cumprimento do disposto no art. 2º da Lei Complementar nº 1.120, de 22 de dezembro de 2021, mediante conclusão dos processos administrativos referentes às promoções e progressões funcionais;

II - no prazo de 60 (sessenta) dias, contados do Termo Final do prazo estabelecido no inciso anterior, à revisão do posicionamento referido no § 1º deste artigo, ajustando-o às promoções e progressões funcionais concedidas nos termos do inciso I deste § 2º; e

III - no prazo de 120 (cento e vinte) dias, contados da publicação deste Decreto, ao cumprimento do disposto no parágrafo único do art. 6º da Lei Complementar nº 647, de 2011, com a redação dada pela Lei Complementar nº 1.120, de 2021, referente aos servidores oriundos do Instituto de Terras e Colonização de Rondônia - ITERON, Instituto Estadual de Floresta - IEF e da Secretaria de Estado do Meio Ambiente de Rondônia - SEMARO.

§ 3º Os efeitos financeiros decorrentes dos atos referidos no § 1º e no inciso III do § 2º, ambos deste artigo, serão retroativos a 1º de janeiro de 2022, nos termos do art. 8º da Lei Complementar nº 1.120, de 2021.

§ 4º Os efeitos financeiros decorrentes dos atos referidos nos incisos I e II do § 2º observará o disposto no respectivo regulamento, não podendo os efeitos serem retroativos a Lei Complementar nº 1.120, de 2021, e deverá ser considerado para fins do disposto nos §§ 5º e 6º deste artigo, bem como para eventuais providências quanto ao ressarcimento do erário, em caso de constatação de crédito em favor da administração.

§ 5º Eventual decesso remuneratório decorrente da implementação dos atos referidos no § 3º deste artigo deverá ser compensado mediante rubrica denominada “Parcela Transitória de Irredutibilidade Remuneratória - art. 37, inc. XV da CF”, cujo valor será correspondente à diferença apurada.

§ 6º A parcela referida no parágrafo anterior será suprimida na mesma proporção em que o decesso remuneratório reduzir-se em decorrência da majoração da remuneração nominal permanente do servidor.

§ 7º Após a conclusão dos atos referidos nos incisos do § 2º deste artigo, eventual continuidade do pagamento da parcela transitória referida no parágrafo anterior deverá ser precedida de apreciação da conformidade jurídica pela Procuradoria-Geral do Estado.

Art. 2º A Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas adotará as providências inerentes ao cumprimento do presente Decreto, especialmente quanto à criação ou revisão de rubricas.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de fevereiro de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

MARCO ANTÔNIO RIBEIRO DE MENEZES LAGOS
Secretário de Estado de Desenvolvimento Ambiental

ANEXO ÚNICO

GRUPO I						
GRUPO OCUPACIONAL NÍVEL SUPERIOR - ANALISTA EM DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL						
Nº	ADMISSÃO	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	CLASSE	REFERÊNCIA
1	21/06/2016	300138005	CAMILA BONICENHA AVANCINE LIMA	BIÓLOGO	1ª	A
2	26/01/2016	300136507	DANIELY DA CUNHA OLIVEIRA SANT ANNA	BIÓLOGO	1ª	A
3	09/11/2015	300135791	DEISE NUNES FURLAN	BIÓLOGO	1ª	A
4	12/05/2016	300137647	FRANCISLAINY PEREIRA DE AZEVEDO	BIÓLOGO	1ª	A
5	11/11/2015	300135843	JANEIDE PAIVA DOS SANTOS	BIÓLOGO	1ª	A
6	20/05/2016	300137725	JUSSARA ROJAS E SILVA AIZO	BIÓLOGO	1ª	A
7	20/05/2016	300137723	KÁTIA REGINA CASULA	BIÓLOGO	1ª	A
8	21/06/2016	300138163	LEANDRO DOS SANTOS	BIÓLOGO	1ª	A
9	09/06/2016	300137925	CELSO FRANCO DAMASCENO	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	1ª	A
10	06/05/2016	300137614	JHONATAS RENATO ALVES PIRES	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	1ª	A
11	16/06/2016	300137964	MARCILIO	ENGENHEIRO	1ª	A

			TRABA LEMOS MENDES	AGRÔNOMO		
12	06/07/2021	300172947	NATHALIA LUZIA CARDOSO MARCELINO	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	1ª	A
13	11/07/2016	300138158	ROGERIO VARGAS MOTTA	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	1ª	A
14	13/05/2016	300137673	TYAGO MATHEUS REINICKE	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	1ª	A
15	15/07/2016	300138166	CLEBER DO AMARAL MAFESSONI LIVIZ	ENGENHEIRO DE ALIMENTOS	1ª	A
16	12/11/2015	300135840	LEONIDAS ANDRADE	ENGENHEIRO DE ALIMENTOS	1ª	A
17	19/05/2016	300137700	ANA CAROLINE PINTAR	ENGENHEIRO AMBIENTAL	1ª	A
18	04/03/2016	300136891	DOUGLAS SILVERIO GOMES	ENGENHEIRO AMBIENTAL	1ª	A
19	19/08/2016	300138754	JOAO PAULO PAPALEO COSTA MOREIRA	ENGENHEIRO AMBIENTAL	1ª	A
20	19/05/2016	300137709	ABIMAEI RIBEIRO DE SOUZA	ENGENHEIRO FLORESTAL	1ª	A
21	16/06/2016	300138067	CRISTIANO CORREA DA SILVA	ENGENHEIRO FLORESTAL	1ª	A
22	11/05/2016	300137639	DIEGO ENRIQUE GONCALVES MONTEIRO	ENGENHEIRO FLORESTAL	1ª	A
23	18/07/2016	300138178	HERIVELTON DA SILVA CABRAL	ENGENHEIRO FLORESTAL	1ª	A
24	06/05/2016	300137611	JONATHAN MORENO SILVA	ENGENHEIRO FLORESTAL	1ª	A
25	24/05/2016	300137759	JEOVANE SOUZA AGUIAR	ENGENHEIRO FLORESTAL	1ª	A
26	22/08/2016	300139459	KLEBER DEMARCHI	ENGENHEIRO FLORESTAL	1ª	A
27	29/10/2015	300135914	LUCIANA JUNQUEIRA RIBEIRO	ENGENHEIRO FLORESTAL	1ª	A
28	21/07/2016	300138248	MARILDA DE OLIVEIRA	ENGENHEIRO FLORESTAL	1ª	A
29	13/05/2016	300137651	NATANAEL PINHEIRO DA SILVA	ENGENHEIRO FLORESTAL	1ª	A
30	21/07/2016	300138247	NAYARA DORIGON RODRIGUES	ENGENHEIRO FLORESTAL	1ª	A
31	18/05/2016	300137704	RENAN SAMPAIO FREITAS OLIVEIRA	ENGENHEIRO FLORESTAL	1ª	A
32	21/07/2016	300138246	ROBSON RODRIGUES GOMES	ENGENHEIRO FLORESTAL	1ª	A

33	25/08/2016	300139101	VALDINEY DE ARAUJO CAMPOS	ENGENHEIRO FLORESTAL	1ª	A
34	13/05/2016	300137653	VINICIUS DE ALMEIDA DOS ANJOS	ENGENHEIRO FLORESTAL	1ª	A
35	05/05/2016	300137612	WENDER VICTOR CALAZAM	ENGENHEIRO FLORESTAL	1ª	A
36	09/01/2017	300140157	JOSE GERALDO PIRES FERREIRA	ENGENHEIRO MECÂNICO	1ª	A
37	05/11/2015	300135859	PERICLES MONTEIRO QUADROS	ENGENHEIRO DE MINAS	1ª	A
38	17/11/2015	300136114	LETICIA MATIAS PINHEIRO ROCHA	ENGENHEIRO DE PESCA E AQUICULTURA	1ª	A
39	13/05/2016	300137645	CELIO TESSINARI ROCHA	ENGENHEIRO DE PESCA E AQUICULTURA	1ª	A
40	05/02/2016	300136586	HEBERT FILIPE CAETANO CANGUSSU	ENGENHEIRO QUÍMICO	1ª	A
41	27/05/2015	300132373	FABRICIO FRANCISCO DE ARAUJO	ENGENHEIRO SANITARISTA	1ª	A
42	16/02/2016	300136707	ANDERSON CRISTON NASCIMENTO ALVES	GEÓGRAFO	1ª	A
43	05/05/2016	300137610	HERMERSON JOSE DA SILVA ALVARENGA	GEÓGRAFO	1ª	A
44	21/06/2016	300138003	MARCIO FELISBERTO DA SILVA	GEÓGRAFO	1ª	A
45	19/05/2016	300137703	PAULO ALVES DE LIMA	GEÓGRAFO	1ª	A
46	21/07/2016	300138518	PEDRO LIMA RODRIGUES	GEÓGRAFO	1ª	A
47	16/05/2016	300137667	SALEM LEANDRO MOURA DOS SANTOS	GEÓGRAFO	1ª	A
48	13/05/2016	300137615	VIVIANE NERY DA SILVA	GEÓGRAFO	1ª	A
49	25/05/2016	300137774	VINICIOS JOSE DIAS	GEÓGRAFO	1ª	A
50	17/08/2016	300139206	DIEGO DE ARAUJO COSTA	GEÓLOGO	1ª	A
51	04/05/2015	300131897	PAULO SERGIO MENDES DOS SANTOS JUNIOR	GEÓLOGO	1ª	A
52	05/11/2015	300135784	ADRIELE MAIARA CARNEIRO MUNIZ	QUÍMICO	1ª	A
53	11/11/2015	300135836	MÁRCIA GOMES DA SILVA DE OLIVEIRA	MÉDICO VETERINÁRIO	1ª	A

54	30/05/2016	300137817	RONALDO FORMIGA DO NASCIMENTO FILHO	ZOOTECNISTA	1ª	A
----	------------	-----------	-------------------------------------	-------------	----	---

GRUPO II**GRUPO OCUPACIONAL NÍVEL SUPERIOR - ESPECIALISTA EM DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL**

Nº	ADMISSÃO	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	CLASSE	REFERÊNCIA
1	06/05/2015	300131823	ESTER DOS SANTOS DOURADO SILVA	TECNOLÓGO EM GESTÃO AMBIENTAL	1ª	A
2	21/07/2016	300138245	FERNANDA DUTRA DA SILVA	TECNOLÓGO EM GESTÃO AMBIENTAL	1ª	A
3	12/05/2016	300137648	HELIEL ROMUALDO DE ANDRADE	TECNOLÓGO EM GESTÃO AMBIENTAL	1ª	A
4	11/08/2016	300138576	JOAQUIM NATAL DA SILVA	TECNOLÓGO EM GESTÃO AMBIENTAL	1ª	A
5	29/04/2016	300137516	KATIA BONI PRADO	TECNOLÓGO EM GESTÃO AMBIENTAL	1ª	A
6	05/05/2016	300137613	MAIARA OLIVEIRA CASTRO	TECNOLÓGO EM GESTÃO AMBIENTAL	1ª	A
7	08/07/2016	300138154	VERA LUCIA MOREIRA LAGASSI DIAS	TECNOLÓGO EM GESTÃO AMBIENTAL	1ª	A
8	23/08/2016	300138886	RICARDO SANTOS DE ABREU	SOCIÓLOGO	1ª	A
9	18/05/2017	300141559	DARIUS AUGUSTUS VAQUER ARAUJO	TURISMÓLOGO	1ª	A
10	12/04/2017	300141132	LIVIA BALBINO GUIMARAES	COMUNICADOR SOCIAL	1ª	A

GRUPO III**GRUPO OCUPACIONAL NÍVEL SUPERIOR - ANALISTA ADMINISTRATIVO**

Nº	ADMISSÃO	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	CLASSE	REFERÊNCIA
1	02/02/2016	300136517	ELIANE ROCHA MONTEIRO	SEDAM - ADMINISTRADOR	1ª	A



Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTÔNIO RIBEIRO DE MENEZES LAGOS, Secretário(a)**, em 23/02/2022, às 15:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 23/02/2022, às 16:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e



seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0023551692** e o código CRC **5BAF9111**.

Referência: Caso responda esta Decreto, indicar expressamente o Processo nº 0028.006643/2022-72

SEI nº 0023551692